



RESOLUÇÃO Nº 1.380, DE 20 DE MARÇO DE 2026

Altera a Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018.

Projeto nº 19/2025, de autoria da Mesa Diretora - Biênio 2025/2026 e da Vereadora Laiz Perrut.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 1º da Resolução nº 1.321, de 28 de fevereiro de 2018, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º Fica criada a Medalha Vereadora Vera Faria, que será outorgada pela Câmara Municipal de Juiz de Fora, no mês de março de cada ano, a 23 (vinte e três) mulheres que se destacarem na vida do Município e que forem indicadas pela Comissão dos Direitos da Mulher.

§ 1º A Medalha Vereadora Vera Faria será confeccionada em metal dourado, com 7 centímetros de diâmetro, tendo as seguintes características:

a) no anverso: em baixo-relevo, no centro, com 3 centímetros de diâmetro, a efígie do rosto da homenageada Vera Faria, encimada pela expressão 'Medalha Vereadora Vera Faria' e, abaixo da efígie, a expressão 'Juiz de Fora', ambas circundando a borda externa da efígie;

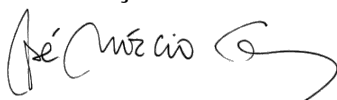
b) no reverso: em baixo-relevo, o brasão do Município de Juiz de Fora, encimado pela expressão 'Câmara Municipal de Juiz de Fora' e, abaixo do brasão, a expressão 'Honra ao Mérito', seguida do ano de entrega.

§ 2º Acompanham a medalha uma fita nas cores branca e vermelha de seda chamalote, nos tons da bandeira de Juiz de Fora; um estojo verde, no tom da bandeira de Juiz de Fora, para acomodar a honraria; e um diploma".



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 20 de março de 2026.



José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal



André Luiz Vieira da Silva
1º Vice-Presidente



João Wagner de Siqueira Antoniol
1º Secretário

